



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

“Retifica a Portaria nº 21, de 1º de agosto de 2026, e os atos dela decorrentes, por erro material.”

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Vereadora **MILLENA BARROCA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a data de **1º de agosto de 2026**, constante da Portaria nº 21, de 1º de agosto de 2026, bem como do Termo de Posse e da Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas dela decorrentes, foi consignada por erro material;

CONSIDERANDO que a data correta dos referidos atos é **3 de agosto de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada, por erro material, a **Portaria nº 21, de 1º de agosto de 2026**, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **MÁRCIO OTONI ALVIM VARGAS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, para que, onde constar “**1º de agosto de 2026**”, passe a constar “**3 de agosto de 2026**”.

Art. 2º Fica igualmente retificado o **Termo de Posse** decorrente da Portaria nº 21/2026, para que todas as referências à data de **1º de agosto de 2026** sejam substituídas por **3 de agosto de 2026**.

Art. 3º Fica igualmente retificada a **Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas** apresentada pelo servidor, decorrente da nomeação de que trata a Portaria nº 21/2026, para que a data nela consignada de **1º de agosto de 2026** passe a constar como **3 de agosto de 2026**.

Art. 4º As retificações de que tratam os artigos anteriores têm por finalidade exclusivamente corrigir erro material quanto à data dos atos, permanecendo **inalterados os demais termos**,



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

condições e disposições da Portaria nº 21/2026, do Termo de Posse e da Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí/MG, 12 de agosto de 2026.

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Miraí